

Exma. Senhora

Dra. Hermenegilda Maria da Cunha e Silva

Diretora do Departamento de Administração Geral e Arquivo

**ASSUNTO: PUBLICITAÇÃO DA APROVAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DOS CARVALHOS, DE ACORDO COM OS LIMITES CONSTANTES NA PLANTA DE CADASTRO REGISTRADA SOB O PROCESSO N.º 3/PRJ/21 APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA**

PROC. Nº 3/PRJ/21

REQUER. Nº 11064/24

LOCAL DA OBRA: RUA PADRE TOMÁS DE AQUINO SILVARES



DATA: 25/07/2024


Solicito a divulgação, na página da internet da Câmara Municipal ([www. Cm-gaia. pt](http://www.Cm-gaia.pt)), da Aprovação da Unidade de Execução dos Carvalhos, apresentada pelo Município de Vila Nova de Gaia, em cumprimento D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio.

No intuito de harmonizar esta publicitação na página da internet da CMVNG, com a mesma publicitação na página da internet da Gaiurb – E.M., propomos a redação do seguinte texto:

**APROVAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DOS CARVALHOS APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA**

Torna-se público que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia deliberou em Reunião Pública realizada em 22 de julho de 2024, a aprovação da unidade de execução dos Carvalhos, que incide sobre a área compreendida, a norte, pelo recinto da Feira dos Carvalhos, por particular e pela Rua da Igreja; a nascente, por particulares; a sul, por particulares, a Poente, pela Rua de Gonçalves de Castro e por particulares, da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo e que inclui infraestruturas de domínio público municipal, de acordo com os limites constantes na Planta de Cadastro registada no processo 3/PRJ/21.

-  EXTRACTO DA ATA DA APROVAÇÃO DA UE CARVALHOS
-  PARECER DA APROVAÇÃO DA UE CARVALHOS

**NOTA:** Em complemento à divulgação desta notícia, solicito a possibilidade de visualização do extracto da ata da aprovação da UE Carvalhos, assim como do parecer da aprovação da UE Carvalhos, a integrar nos ícones  acima indicados. Estes documentos, em formato pdf, encontram-se disponíveis para descarregamento no seguinte endereço eletrónico:

[http://62.28.113.172/download/gac/UE\\_CARVALHOS\\_APROVAÇÃO\\_FINAL.zip](http://62.28.113.172/download/gac/UE_CARVALHOS_APROVAÇÃO_FINAL.zip)

Cumprimentos,

A Diretora Municipal de Urbanismo



Dina Henriques